**INDICAÇÃO Nº 404 / 2014**

REFORMA DE PONTE NA ZONA RURAL DE GONÇALVES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito para as devidas providências.

**INDICO que a Prefeitura faça uma reforma na ponte localizada na estrada secundária da zona rural de Gonçalves, que dá acesso à propriedade de Ana Amélia.**

**J u s t i f i c a t i v a:**

A ponte citada tem como referência os fundos da Escola Rural de Gonçalves. Ela precisa de uma reforma geral, pois seu estado de conservação é precário.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 19 de novembro de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS